



PORTARIA N.º 1099, DE 29/09/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME          | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|---------------|-----------|-------------------------------|------------|
| IVANI HOFMANN | 3014      | 12/09/2025<br>A<br>11/10/2025 | 38131/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025